



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

18 de maio de 2025



EDITAL

N.º de Registo: 29

Assunto: ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José António Rondão Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Elvas faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de voto da **União de Freguesias de Terrugem e Vila Boim** foi desdobrada em **2 secções** de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto nº 1	Edif. Ex. Junta de Freguesia de Terrugem, Rua do Poço, Terrugem, 7350-491, ELVAS
Secção de voto nº 2	Centro Cultural de Vila Boim, Rua de Elvas, 34, Vila Boim, 7350-502 ELVAS

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de 2 dias, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede de distrito, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Elvas, 9 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

Comendador José António Rondão Almeida